

PROJETO DE RESOLUÇÃO N. 31/63

A Câmara Municipal de São Paulo resolve:

Art. 1.º — É concedido o título de “Cidadão Paulistano” ao Senhor Gabriel Inellas, Príncipe De Clazomene e Rodosto.

Art. 2.º — A entrega do referido título se dará em Sessão Especial, convocada pelo Presidente desta Edilidade.

Art. 3.º — As despesas decorrentes com a execução da presente Resolução correrão por conta das verbas próprias do orçamento.

Art. 4.º — Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 19 de abril de 1963. — **Silva Azevedo, Ary Silva, Hélio Dejtiar, Lamanna Júnior, Davino de Oliveira, Edison Lemes, Sebastião Laet, Reinaldo Canto Pereira, Molina Júnior, Figueiredo Ferraz, Tarcisio de Toledo Costa, Aurelino de Andrade, Silva Ribeiro, Alex Freua Neto, Emílio Meneghini, Ermano Marchetti, Ruy Nazarian, Brasil Vita, Ruth Guimarães, Ítalo Rittipaldi, Dulce Salles Cunha, Rio Branco Paranhos, Carlos Machado, Francisco Cimino, Américo Sugal, Jarbas**

Tupinambá, José Sabino, Roberto Vautier Franco, Tarcílio Bernardo, Marcos Mélega, Francisco Batista e Wadih Helu.

“Às Comissões de Justiça, de Educação e Cultura e de Finanças e Orçamento”.